

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. DÁ
DENOMINAÇÃO DE MARIA ALVES DE LIMA À ESCOLA QUE
LEVAVA O NOME DE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO
PEDRA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.121, de 12 de setembro de 2022.

*DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA ALVES DE
LIMA À ESCOLA QUE LEVAVA O NOME DE
SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO PEDRA
BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Dá denominação de **MARIA ALVES DE LIMA** à escola que levava o nome de São João, localizada no sítio Pedra Branca, e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:24C7855D